



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO N°. 0005/2022**

**Exercício/Ano:** 2022  
**ENTIDADE:** Associação Assistencial e Cultural Tarsila do Amaral - FILIAL  
**CNPJ:** 07.393.012/0002-53

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Avenida São Luiz, 152 - Vila Rosália - Guarulhos - SP  
**Finalidade estatutária:** Obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e a eficiência, sem qualquer discriminação partidária, classe social, etnia gênero e religião.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1124/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Atendimento de Crianças de Faixa Etária 0 a 3 anos e 11 meses

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 11/05/2022; 30/09/2022; 31/01/2023.

| Fontes de Recursos                    | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 05/01/2022         | 18672/2021           | 10.700,00            |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 17/01/2022         | 26640/2021           | 403.722,56           |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 06/05/2022         | 2940/2022            | 9.558,06             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 09/05/2022         | 2935/2022            | 133.812,90           |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 01/06/2022         | 2935/2022            | 5.350,00             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 07/06/2022         | 2935/2022            | 95.580,64            |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 30/06/2022         | 2935/2022            | 5.257,65             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 06/07/2022         | 2935/2022            | 95.580,64            |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 29/07/2022         | 2935/2022            | 5.331,53             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 05/08/2022         | 2935/2022            | 95.580,64            |



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

| Fontes de Recursos                    | Datas dos Repasses | Números dos Empenhos    | Valores Transferidos |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 29/08/2022         | 2935/2022               | 5.331,53             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 01/09/2022         | 2940/2022               | 9.558,06             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 08/09/2022         | 2935/2022               | 133.345,05           |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 06/10/2022         | 2935/2022 E<br>2940/202 | 100.912,17           |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 08/11/2022         | 2935/2022               | 95.580,64            |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 11/11/2022         | 2935/2022               | 5.331,53             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 01/12/2022         | 2935/2022               | 5.331,53             |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 06/12/2022         | 2935/2022               | 95.580,64            |
| CX/3041/003/00002340-6<br>(Municipal) | 22/12/2022         | 2935/2022               | 5.331,53             |
| <b>Total do Repasse Municipal</b>     |                    |                         | <b>1.316.777,30</b>  |

|                                                                         |     |              |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| <b>(1) Valor repassado no exercício</b>                                 | (=) | 1.316.777,30 |
| <b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>                     | (+) | 24.686,41    |
| <b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>                           | (+) | 2.552,01     |
| <b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>                               | (=) | 1.344.015,72 |
|                                                                         |     |              |
| <b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>                                 | (-) | 1.321.184,75 |
| <b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>                       | (-) | 0,00         |
| <b>(7) Saldo</b>                                                        | (=) | 22.830,97    |
|                                                                         |     |              |
| <b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>            | (=) | 0,00         |
| <b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>                        | (=) | -13.879,09   |
| <b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b> | (=) | 8.951,88     |

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.321.184,75, destacando que a quantia de R\$ 8.951,88 será transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 13.879,09 será descontado nos próximos repasses.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 12 de Maio de 2023.

**Fábiana Aparecida Costa**  
CPF 333.854.378-65  
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

**Alex Viterale**  
Secretário da Educação

Proposta(s): 0005/2022